



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 034-02/2018

Altera a Lei Municipal nº 6.981, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018.

Art. 1º Inclui ação na Secretaria Municipal da Saúde:

Secretaria da Saúde

Programa 1019 – Manutenção de Convênios/Programas da Saúde

Ação 2225: Apoio Financeiro da União – FPM

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2018.

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Visto da Contabilidade

Data: ____/____/20__

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20__



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 05 de abril de 2018.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 034-02/2018

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à análise dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 034-02/2018, que altera a Lei Municipal nº 6.981, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018.

O presente encaminhamento visa adaptar o LDO vigente, pois o Município através do Ministério da Saúde recebeu recursos referentes ao repasse de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades junto à Secretária da Saúde de acordo com a Portaria GM 748, de 27 de março de 2018, nos termos da Medida Provisória nº 815, de 29 de dezembro de 2017.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, ficando no aguardo da apreciação e posterior emissão de Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
Marco Aurélio Wermann
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS